

REFERENDO AO RUERIMENTO N.º 482/2023

Autor(a): Vereador Ronei do Novo Horizonte e Outro

Data do recebimento: 7/8/2023

Fundamento Legal: Inciso XX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município.

Fundamento Regimental: Alínea “f” do inciso VI do artigo 78 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o inciso XI do artigo 247 do mesmo diploma legal;

Despacho: Parecer pelo encaminhamento do Requerimento n.º 482/2023, para resposta em 30 (trinta) dias, “ad referendum” da Mesa.

Unaí, 21 de agosto de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
Primeira Secretária

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Segundo Secretário